GABINETE DO PREFEITO
Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 3451-2593

LEI MUNICIPAL Nº 2.622/2020 DE, 28 DE ABRIL DE 2020

Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Recurso Vinculado a Receita e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.
FAZ SABER que a **CÂMARA DO MUNICIPIO DO PIMENTA BUENO - RO,** aprovou e eu sanciono a seguinte.
LEI

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por recurso vinculado a receita no valor de **R$166.872,21 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos)** destinado a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

ESPECIAL POR RECURSO VINCULADO A RECEITA			
12.	**Secretaria Municipal de Saúde**		
006.	**Fundo Municipal de Saúde**		
12.006.10.302.2111.1.969	**Remunerar Servidores para Enfrentamento da Pandemia COVID - 19**	**Valor**	**Fonte/ Recursos**
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	R$ 127.472,21	1.027.0016 MAC-Média Alta Complexidade
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R$ 39.400,00	1.027.0016 MAC-Média Alta Complexidade
TOTAL A SUPLEMENTAR		**R$ 166.872,21**	

Art. 2º O Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964, especial, por recurso vinculado a receita.

RECEITA:			
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR**	**FONTE/RECURSOS**
1.7.1.8.03.9.0.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo	R$ 166.872,21	1.027.0016 - MAC - Média Alta Complexidade
TOTAL DA RECEITA		**R$ 166.872,21**	

Art.3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho.
Pimenta Bueno, 28 de Abril de 2020

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:7F5827FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/04/2020. Edição 2702
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/